PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11473/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, promulgada em 04 de abril

DECRETA:

Art. 1º. Fica instalada definitivamente a Escola Municipal Padre Leonel Franca situada na Rua Santos Moreira, 38, Santa Rosa.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de Setembro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2393/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/08/13, MICHELY MATIAS GOMES COUTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 2394/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 31/08/13, GISELLE SOUZA RODRIGUES DA SILVA do cargo de Chefe do Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria 2395/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/13, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria 2396/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/13, **SONIA MARIA AGUIAR DE SOUZA** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria 2397/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/13, CAROLINA LIMA MONTEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (Portaria 2398/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, LUCIANA MARTINS CALDAS SOUSA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Lima Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2399/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13 JOSÉ COTRIK NETO para exercer o cargo de Controle, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Assad Carneiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009, sem prejuízo de suas funções na Procuradoria Geral do Município de Niterói (Portaria 2400/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, CLAUDIO CAMPOS PIMENTEL TOSTES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Maria Aguiar de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2401/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/13, **SÉRGIO JOÃO DE MIRANDA** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, do Gabinete do Prefeito, em virtude da transferência determinada pelo Decreto nº 11472/2013 (Portaria

Considera nomeada, a contar de 01/09/13, JULIANA BELLO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto dos Santos Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2403/2013)

Corrigenda

Na Portaria 2290/2013, publicada em 13/08/13, inclua-se a contar de 01/08/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Lota Sérgio Bello Pimentel Barboza, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº 226.788-8, na Administração Regional da Região Oceânica, ref. ao proc. nº 080/4490/2013 (Portaria

Prorroga por 60 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 200/1791/2013. Portaria 229/2013 (Portaria 333/2013).

Comissão de Processo Administrativo Disciplina

Processo nº 210/3321/2013 - Portaria nº 330/2013

Para Secretariá-la, a Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo nº 20/1998/2013 - Portaria nº 312/2013

Edital de Citação

Citado: Mailton Daniel Trabalhador matrícula nº 221 062-3

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso, em tese, no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85; **Prazo**: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação Legal**: art. 247, da Lei 531/85; **Vista dos Autos**: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); **Horário**: 09:00 horas às 17:00 horas.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional - Deferido

20/2966/2013

Progressão Funcional - Indeferido 20/3453/2013

Licença especial em Dobro – Deferido 20/2984/2013

Adicional - Deferido

20/2814/2013

20/3278/2013

20/4278/2012 20/3389/2013

20/4278/2012

Mudança de Categoria – Indeferido

20/3405/2013

Averbação de Tempo de Serviço - Indeferido

20/2187/2012

Continuação de Licença sem vencimento – Deferido 20/3319/2013 – a partir de 03/10/13 -2 anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETARIO
030/25660/11 – BF 10 SPORTS, MARKETING, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA. - HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM
ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO
INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO
DECRETO 10487/09, PARA MANTER O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Juventude de Niterói

Ata da Assembleia de Eleição dos membros da Sociedade Civil do Co Municipal de Juventude, realizada em 23 de Agosto de 2013.

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e treze, nas dependências da Coordenadoria dos Conselhos Vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria dos Conseinos vinculados a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Direitos Humanos, sito à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, cento e dezesseis, quarto andar, Centro, Niterói, às nove horas, deu-se início a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Juventude – CMJ. Compareceram 04 (QUATRO) entidades credenciadas como eleitoras e 12 (DOZE) entidades credenciadas como candidatas, ausentando-se da eleição 03 (TRÊS) entidades, entidades credenticadas como candidatas, ausentando-se da eleição 03 (TRES) entidades, o processo ocorreu sem problemas até o fechamento da urna. A abertura da urna se deu às DEZESSETE HORAS e OITO minutos pelos membros da Comissão Eleitoral, Rulian Rosa da Silva (UEES RJ), Ana Ribeiro (FENASE) e Paulo Negris (SASDH). Foram apurados 16 (DEZESSEIS) votos, sendo eleitas as entidades: para o Setor Educação INSTITUTO JELSON COSTA ANTUNES, para o setor Cultura BEM TV; para o setor Esporte INSTITUTO RUMO NAUTICO; para o setor Saúde GRUPO PELA VIDDA; para o ESPOTE INSTITUTO RUMO NAOTICO, para o setor Sadue GROPO PELA VIDDA, para o setor movimento Comunitário, a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE NITERÓI; para o setor Movimento Estudantil Secundarista, o GRÊMIO DO COLÉGIO ESTADUAL BRIGADEIRO CASTRIOTO; para o setor Meio Ambiente, o INSTITUTO ADECCON; para o setor Movimento Universitário, o DCE DA UFF; pelo setor Atendimento aos jovens cumprindo Medida Socioeducativa, o CENTRO ACADÊMICO EVARISTO aos jovens cumprindo Medida Socioeducativa, o CENTRO ACADEMICO EVARISTO VEIGA; e pelo Setor promoção da Igualdade foram contabilizados 03 (TRÊS) votos, sendo 01(UM) voto para cada entidade inscrita como candidata; e a Comissão Eleitoral DECIDIU O DESEMPATE COM BASE NO ARTIGO №13 DO DECRETO №9071/03 COM O CRITÉRIO DA ENTIDADE COM DATA MAIS ANTIGA DE FUNDAÇÃO, A SABER, A PRIMEIRA MAIS ANTIGA, o GRUPO DIVERSIDADE NITERÓI fundado em 24 DE JANEIRO DE 2004; e A SEGUNDA MAIS ANTIGA, a ONG CIDADANIA EM MOVIMENTO fundada em 18 DE DEZEMBRO DE 2007; para a composição do Conselho Municipal de Juventude para o biênio de 2013-2015. Acompanharam a abertura da urna em caráter de fiscal: Marcos Paulo dos Santos Junior, representante do Grêmio Estudantil "Brigadeiro Castrioto", Saulo Fernandes, representante da UEE RJ e Karina de Paula, representante da Coordenadoria para Políticas Públicas para a Juventude de Niterói. Sem mais a tratar, eu, Rulian Rosa da Silva, presidente da Comissão Eleitoral, dou por encerrada esta ata que por mim vai assinada e pelos demais presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos:

60/532; 555; 562; 619; 622; 623; 624; 625; 626; 627; 628; 629/2013

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 03/09/10 Á 09/09/10, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, até o prazo máximo de 15

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, ate o prazo maximo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. **GAVETA:** 396 – Maria Luiza Vieira; 4218 – Gilberto Herrlein; 2586 – João Borges de Mattos; 1776 – Alcir Machado da Silva; 2001 – José Augusto Fatin; 498 – Adair Francisco Alves(03/09/10); 843 – Irene Marques da Silva; 2536 – Maurita Alves Marino; 4081 – José Carlos Fernandes da Cunha; 2622 – Sebastião Fernandes da Silva(04/09/10); 3398 – Carlos Fernandes da Curina; 2622 – Sebastiao Fernandes da Silva(04/09/10); 3398 – Serafim Mathias Alves(05/09/10); 1403 – Thiago de Oliveira Regino; 3234 – Alvaro Vaine Rodrigues(06/09/10); 2312 – Almeli Conceição Santos; 1884 – José Augusto dos Santos; 1636 – José Alves de Souza; 2327 – Terezinha Rezende de Melo; 2204 – Sergio Marcio Castilho(07/09/10); 3375 – Jucelino Santiago de Queiroz(08/09/10); 3384 – Izabel Araujo Pinto; 3498 – Abelardo Ceir Muniz; 3791 – Margarida Maria Rodrigues de Jesus; 2679 –

María Crescencia Ferreira(09/09/10). **GAVETAS DA QUADRA** "B": 271 – Álvaro José dos Santos Rocha(04/09/10); 778 – Elza Silva Ferreira(06/09/10); 650 - Moisés Nery dos Santos(08/09/10); 295 - Ricardo Luiz

Baptista(09/09/10).

CARNEIROS DA QUADRA "F": 3529 – Luiz Martins Patrizi(04/09/10).

CARNEIROS DA QUADRA "G": 118 – Jorge Dezerto Kalid; 04 – Auta Gomes da Costa; 270 – Lucia Maria Fonseca Vieira; 442 – Ruth Margarida de Azevedo Moncorvo(03/09/10); 471 – Euclides Antonio Pinto(04/09/10); 302 – Emilia da Gloria Moreira Mendes; 359 – Regina Maria de Oliveira Silva; 613 – José Mariano Farias(05/09/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

EXONERAR, a contar de 01/04/2013, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, **RENATA DE SOUZA TASSARA**, do cargo de Psicólogo, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 229.097-7, referente ao processo nº 200/4136/2013 de 25/07/2013. (**Portaria Nº 295/2013**).

Licença Prêmio (Deferido)

Licença Premio (Deterido) 200/11672/2011 – Symone Brito Bernardes – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 07/12/1993 á 08/12/2003, para serem usufruídos a partir de 08/10/2013 á 06/11/2013. (Portaria Nº 445/2013).

200/3840/2013 – Luciana Cristina Daflon do Amaral – 02 (dois) meses referentes ao 6º quinquênio, do período de 11/02/1982 á 15/02/2012, para serem usufruídos a partir de 01/11/2013 á 30/12/2013. (Portaria Nº 444/2013).

Cessão de Servidor (Deferido) 200/4555/2013 – Sônia Siqueira da Silva Araujo.

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA Nº 294/2013, publicada em 03/09/2013 de Gisele Vieira Cokotos.

Na Portaria FMS/FGA Nº 294/2013, publicada em 03/09/2013 de Gisele Vieira Cokolos.

Na Portaria FMS/FGA Nº 294/2013, publicada em 03/09/2013. Onde se lê: Claudia Lucia Rodrigues Tavares. Leia-se: Rayane Martha Pereira Vieira de Souza.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de O Chere do Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. PUBLICAÇÃO: CI 56 – 20/08/13:
INDEFERIMENTO:

```
L.D Raposo Otica Ltda: Rua São Pedro 68 loja 01 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o
Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5271/13:
Rio Beauty Coffeur Ltda-Me; Rua Moreira Cesar 265 loja 203 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou
decidido o Indeferimento referente ao processo
                                                                                                                                       Nº 200/30/5006/13;
 Arti-Trauma Fraturas e Articulações: Rua São Pedro 154 / 605 - Centro
                                 Ficou decidido o Deferimento referente ao processo
 200/30/5322/13:
200/30/5322/13:
Polo Educacional Victorio Ltda-Me; Rua Silva Jardim 25 – Ponta da Areia – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo № 200/30/2419/13:
Nova Padaria Nossa Senhora da Penha Ltda: Rua São Diogo 49/2 Ponta da Areia – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1230/13:
 Padaria e Confeitaria Sid Thay: Rua Cel. Miranda 93 Ponta da Areia - Niterói Ri: Ficou
 decidido o Indeferimento referente aos processos 200/30/4526/13
                                                                                                                                                                                      Nº 200/30/825/13;
 Rodriques e Martins Ltda: Rua Saldanha Marinho28 /101 - Centro - Niterói Rj; Ficou
Nocinques e marinis Lucia. Nua adiadinim varinimozo 7/01 – Certino I Niciola N
Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4318/13:

Guang Hai Pastelaria e Lanchonete Ltda-Me: Rua Visc. do Uruguai 311 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4371/13:

Guang Hai Pastelaria e Lanchonete Ltda-Me: Rua Visc. do Uruguai 338 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1710/13:
Imaios Lemos Pontes Restaurante e Bar Ltda: Rua Visc. de Itaborai 195 loja 101 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo №
 200/30/257/13:
Nilceia da Costa Cruz Becedi: Rua Dr. Borman 23 / 707 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4508/13;
decidad o indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4506/15,
Maria Paula Torres Tavares: Rua Maestro Felicio Toledo 495/1012 – Centro – Niterói Rj:
Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/1601/13:
 Ararate Lar de Idosos Ltda: Rua João Lopes Esteves 55 - Niterói Rj: Ficou decidido o
Ararate Lar de Idosos Lida: Rula Joao Lopes Esteves 55 – Niteroi Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5294/13:
Ortomol Farmacia de Manipulação Lida: Rua Lopes Trovão 134 137/240 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/4870/13: 200/30/4871/13 e 200/30/4872/13:
 Associação Esportiva Central do Corpo: Rua Santo Amaro 41 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou
Associação Esportiva Central do Corpo: Rua Santo Amarto 41 – Italpu – Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2597/13:

Academia de Arquitetura Humana Ltda; Trav. João Francisco da Matta 10 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4793/13:

José Mauricio Tostes Alvim; Rua Noronha Torrezão 444 – Cubango – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/1276/13; 200/36695/12;
decidido o Indeferimento referente aos processos N° 200/30/1276/13; 200/36695/12; Marcus Campos Salgado: Rua Dr. Paulo Cesar 333/101 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/2104/13; Padaria e Lanchonete Rosas do Bairro Ltda-Me; Rua Dr. Sardinha 218/2002 – Santa Rosa – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos № 200/30/3923/13: 200/30/095/13:
Elenice Soares Noronha: Rua Men de Sá 111/307 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao Processo Nº 200/30/5092/13:
Medidrogas Ltda: Rua Comendador Queiroz 91 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4869/13: Recanto Casa Escola Ltda-Me; Rua Americo Oberlaendes 547 – Santa Rosa – Niterói
Recarlo Casa Escola Lida-Me; Rua Americo Oberhaendes 547 – Sania Rosa – Niteroi Rg; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5113/13; Hotelar Itda; Rua Fagundes Varella 463 – Ingá – Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/4981/13 – 200/30/2594/13: Droganew do Ingá Ltda; Rua Pereira Nunes 68 loja 04 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo
 Florescer Farmacia Ltda: Rua Dr. Paulo Alves 55 – Ingá – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente aos processos Nº 200/30/4939/13:
 200/30/4940/13:
200/30/4940/13,
Salão de Beleza Marcia Ltda-Me: Rua Dr. Nilo Peçanha 149 – Ing´- Niterói Rj: Ficou
decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/2025/13:
decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/2025/13:

Juliana Caminha: Rua Juiz Alberto Nader 10 – Charitas – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/4898/13
Otica Cilios Ltda: Rua São João 34/103 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/5444/13;
 SPE Global Premio Ideale Charitas Emp. S/A; Rua Marechal Raul Albuquerque 273/702
      Charitas – Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº
 DEFERIMENTO:
 DEFERIMENTO:
Edivaldo André Ferreira Freire: Rua Carajás lote 31 − S. Francisco − N
decidido o Deferimento referente ao processo N° 200/30/5112/13:
Edivado Andre Ferreira Freire: Rua Carajas lote 31 – S. Francisco – Niterol Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5112/13:

Nadir e Lair Cabeleireiro Ltda: Rua São Pedro 154/409 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5235/13;

Nadir e Lair Cabeleireiro Ltda: Rua São João 11/329 – Centro – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5242/13;

Art – Trauma Ltda: Rua São Pedro 154/605 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento eo processo Nº 200/30/5248/13;
Deferimento referente ao processo № 200/30/5348/13:

B & M Ótica Ltda Me: Rua São João 11 - Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo № 200/30/5246/13;
Espaço Etnico Serviços e Comércio Ltda-Me; Rua São Pedro 154/1001 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4609/13:
Farmalux Ltda-Me: Rua Alvares de Azevedo 108 loja 102 – Icaraí – Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/5422/13; Instituto de Fisiatria H. Rusk: Rua Gavião Peixoto 182/520 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou
decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4017/13:
Eliane Ribeiro Côco: Rua Lopes Trovão 431/439 – Jardim Icarai – Niterói Rj: Ficou
decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4720/.
Lenis & Neves Serviços Médicos Ltda: Rua da Conceição 188/1903 A
                                                                                                                                          Nº 200/30/4720/13:
ceição 188/1903 A – Centro – Niterói
Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4307/13:
Instituto de Beleza Alzimarie Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 491- Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/3985/13;
Fatima Maria Castro Coutinho; Rua Maestro Felicio Toledo 495/209 – Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4088/13:
 Leninha Self Service ( Leonardo Lopes e Silva ) Rua Visc. do Rio Branco S/Nº Centro -
Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente aos processos Nº 200/30/4233/13: 200/30/4231/13;
GR Farma Genérico Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 360 lojas 101/102n Centro – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente aos processos Nº 200/30/4547/13:
 200/30/4546/13:
Parmacia Sol e Vida Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1181 loja 104 – Itaipú – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4528/13;
Leinad Comércio de Alimentos: Rua Visc. do Rio Branco S/Nº Quiosque 04 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/3863/13; Vivian Knauer de Mello: Rua Moreira Cesar 160/812 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou
 decidido o Deferimento referente ao processo
                                                                                                                                             Nº 200/30/3623/13:
```

Renata Braga Pasini: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente aoa processo Nº 200/30/1548/13:

André Luiz Amorim Silva Filho: Rua Pres. Backer 260 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4934/13:

Andre Luiz Amorim Silva Filho: Rua Pres. Backer 260 – Icarai – Niteroi Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4934/13: Karla Soares Pereira Valviesse: Rua Mariz e Barros 176 /808 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4755/13; Rodrigo Pereira Luz: Rua Miguel de Frias 51/507 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o

Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4544/13:
Associação dos Servidores Publicos do Est. do Rio de Janeiro: Rua Dr. Celestino 103

Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4021/13:

Enilda Gomes Malheiros: Rua Academico Walter Goncalves 01/203 – Centro – Niterói Rij: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4246/13:

Drogaria Cipriano de Santa Rosa Ltda: Rua Noronha Torrezão 10 lojas E/F Cubango –

Niterói Rj; Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4575/13; Janine Barbosa Beyruth: Rua Miguel de Frias 77/704 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/4899/13:

Determinento referente ao processo nº 200/30/4899/13: Cão de Familia Artigos Veterinários Ltda: Av. Alm. Ary Parreiras 312 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento referente ao processo Nº 200/30/3461/13: CANCELADO:

Serviços Médicos Ltda; Av. Roberto Silveira 488/601 – Icaraí – Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração Nº 9117:

Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração № 9117:
Gastro Service Refeições Ltda: Rua Pres. Castelo Branco 161 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento referente ao Auto de Infração № 11410:

EXTRATO № 165/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 108/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MARAVISTA. OBJETO: REPASSE DE VERBA - P.A 200/4875/2013. VALOR: R\$
138.194,27 (cento e trinta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA CENTRAVOS). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1150/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO Nº 166/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO PREVENTÓRIO. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/4862/2013. **VALOR**: R\$ 301.955,35 (trezentos e um reais mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **VERBA**: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1163/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO Nº 167/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2013 . PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ-MELHORAMENTOS DO VIRADOURO. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA - P.A 200/4863/2013. **VALOR**: R\$ VIRADOURO. OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/4863/2013. VALOR: R\$
331.707,85 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).
VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE
DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1164/2013 de
02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 168/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 111/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO CAVALÃO. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4864/2013. VALOR: R\$ 104.898,67 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1161/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LRI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro

EXTRATO Nº 169/2013.

EXTRATO Nº 169/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: REPASSE DE VERBA - P.A 200/4865/2013. VALOR: R\$ 173.212,78 (cento e setenta e três mil, duzentos e doze reais e setenta e oito centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1160/2013 de 02/09/2013.FUNDAMENTO: LEI 8666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 170/2013. INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 113/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JURUJUBA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4866/2013. VALOR: R\$146.472,06 (cento e quarenta seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1158/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO Nº 172/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIĞOS DO CANTAGALO E PARQUE DA COLINA.

OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4867/2013.

VALOR: R\$ 133.477,69 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1159/2013 de 02/09/13. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 173/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 116/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARUÍ GRANDE. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4869/2013. VALOR: R\$ 160.677,48 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE

DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1157/2013 de

02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/39. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 174/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 117/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E O CENTRO PRÓ MELHORAMENTO DO BAIRRO CARAMUJO. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4870/2013

CARAMUJO. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4870/2013

VALOR: R\$ 230.393,21 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1155/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013. EXTRATO № 175/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 118/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRAZIL. **OBJETO**: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4871/2013. **VALOR**: R\$ 236.265,48 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.301.0051.2175,

NATUREZA DE DESPESA Nº 335043.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1154/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro

EXTRATO № 176/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 119/2013. PARTES: FUNDAÇÃO INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 119/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CAFUBÁ. OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A. 200/4872/2013.VALOR: R\$ 216.035,50 (duzentos e dezesseis mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos).VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1153/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 177/2013.

EXTRATO № 177/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 120/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DO INGÁ. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4873/2013. VALOR: R\$ 162.389,48 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1152/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 178/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 121/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ALBINO PEREIRA. OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/4874/2013.VALOR: R\$ 190.188.25 (cento e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1151/2013 de 02/09/2013.FUNDAMENTO: LEI 8.666/93.ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO №: 179/2013

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE CONTAS № 122/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA LIONS CLUBE, MORRO DA SOUZA SOARES, TRAVESSA SILVIO PINTO MAGALDI E PAULO ANTUNES. OBJETO: REPASSE DE VERBA — PA. 200/4876/2013. VALOR: R\$ 182.797,89 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reias e oitenta e nove centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA

CENTRATO Nº 1350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1165/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI nº 8666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO Nº 180/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓ! E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DOS MARÍTIMOS. OBJETO: REPASSE DE VERBA − P.A 200/4877/2013.

VALOR: R\$ 71.032,17 (setenta e um mil, trinta e dois reais e dezessete centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA Nº 3350.43.00, FONTE Nº 100, NOTA DE EMPENHO Nº 1149/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 181/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 124/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA BRASÍLIA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4878/2013. VALOR: R\$ 283.889,61 CIUZENTOS e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1162/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO № 182/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 125/2013. PARTES: FUNDAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 125/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LEOPOLDINA. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A. 200/4879/2013. VALOR: R\$ 161.375,73 (cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1168/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de setembro de 2013.

EXTRATO № 183/2013.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 126/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA TRAVESSA JONATHAS BOTELHO E ADJACÊNCIAS. OBJETO: REPASSE DE VERBA – P.A 200/4880/2013. VALOR: R\$ 208.620.71 (duzentos e oito mil, seiscentos e

VERBA – P.A 200/4880/2013. VALOR: R\$ 208.620,71 (duzentos e oito mil, seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175; NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1167/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

EXTRATO Nº 184/2013

EXTRATO № 184/2013 .

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS № 127/2013. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MATAPACA E ADJACÊNCIAS. OBJETO: REPASSE DE VERBA — P.A 200/4881/2013. VALOR: R\$ 280.823,03 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO № 2542.10.301.0051.2175, NATUREZA DE DESPESA № 3350.43.00, FONTE № 100, NOTA DE EMPENHO № 1166/2013 de 02/09/2013. FUNDAMENTO: LEI 8.666/93. ASSINATURA: 03 de Setembro de 2013.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

RESOLVE:

Considerar DESISTENTE, ELIANE SOARES DA SILVA, do cargo de Merendeiro EF 161º colocada, convocada pelo 42º Edital de Convocação, publicado em 19/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 696/2013

Considerar **DESISTENTE**, **KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES**, do cargo de Merendeiro EF I, 153º colocada, convocado pelo 42º Edital de Convocação, publicado em 19/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de 19/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de 19/07/2013 (Para 1970/2014). Niterói. Portaria FME 697/2013.

NITEROL PORTARIA FME 697/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **PHELIPE SARDINHA SERTORIO**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 52º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 698/2013.

Educação de Niterói. Portaria FME 698/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **SCHIRLEY PEREIRA DE QUEIROZ**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 125º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 699/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **KARLA VERÔNICA LIMA DE MESQUITA**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 124º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Poteráis EME 70/00/20

Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 700/2013

Considerar DESISTENTE, DANIELE ALVES RIBEIRO, do cargo de Professor II NS I -Língua Inglesa, 17º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 701/2013.

Considerar DESISTENTE, HANDERSON FABIO FERNANDES MACEDO, do cargo de Considerar DESISTENTE, HANDERSON FABIO FERNANDES MACEDO, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 47º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 702/2013.

Considerar DESISTENTE, FABRICIO LUIZ BENATE DE JESUS, do cargo de Professor II

NS I – História, 15º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 704/2013.

Niterol. Portana PME 704/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **REGINA DO CARMO SÁ TEIXEIRA**, do cargo de Agente de Coordenação de Turno NM I, 44º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 703/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **RITA DE CÁSSIA LEÃO MEIRELES**, do cargo de PEDAGOGO

NS I, 54º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 705/2013

Considerar **DESISTENTE**, **ELAINE ROMANO LOPES DE ANDRADE**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 119º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 706/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **VIVIANE DE ALMEIDA**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 118º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói Portaria EME 707/2013

Niterói. Portaria FME 707/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **RICARDO LUIZ PEREIRA MACIEIRA**, do cargo de Agente de convocado pelo 43º Edital de

Consideral DESISTENTE, RICARDO LOIZ PEREIRA MACIEIRA, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 113º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 708/2013.

Considerar DESISTENTE, DANIEL MEDINA DA SILVA, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 112º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niteria Destreia FME 70/00/13 Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 709/2013.

Considerar DESISTENTE, ROBERTO DE CASTRO MIOTTI, do cargo de Auxiliar de

Portaria EF I, 89º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 732/2013.

Considerar DESISTENTE, PATRICIA SOUZA DE ABREU, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 91ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**. **GLAWBER DE SOUSA RIOS**. do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 93º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF 734/2013

Considerar **DESISTENTE**, **BRUNO LIMA DA ROSA**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 96º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013. referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FMF 735/2013

Considerar DESISTENTE, DANIEL ARÁUJO DE MARIA NASCIMENTO, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 97º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 736/2013

onsiderar **DESISTENTE**, **JULIANA FERNANDES SILVA**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 98ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 737/2013

Considerar DESISTENTE, CARLOS JOSÉ MARTINS DO VALLE, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 88º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de

Niterói. Portaria FME 738/2013.

Considerar DESISTENTE, ALEXANDRE DE CARVALHO MACHADO, do cargo de Pedagogo NS I, 63º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Portaria FME 739/2013.

Considerar DESISTENTE, KARINE DOS SANTOS MOTA, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 77ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar DESISTENTE, CARLOS ROBERTO MARTINS DE LEMOS, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 79º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 741/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **MARIO CESAR SANTOS SOARES**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 84º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 742/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **RENAN LIMA BASTOS**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 85° colocado, convocado pelo 43° Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **ERICA BORGES DE SANTA ROSA**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 86ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 744/2013

Considerar **DESISTENTE**, **IVALDOMIRO DE OLIVEIRA**, do cargo de Auxiliar de Portaria EF I, 87º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **VIVIANE DA SILVA FARIA**, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 127ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 746/2013.

Municipal de Educação de Niteroi. Portaria FME /46/2013.

Considerar DESISTENTE, ROSANGELA GONÇALVES, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, 116ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 747/2013.

Considerar DESISTENTE, TÂMARA RAMOS RODRIGUES, do cargo de Agente de

Coordenação de Turno NM I, 50ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 748/2013.

Considerar DESISTENTE, TAMIRES CALIXTO DE AZEVEDO, do cargo de Pedagogo NS I, 68ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 749/2013

Considerar **DESISTENTE**. **MONICA DOS SANTOS**, do cargo de Pedagogo NS I, 69º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 750/2013

Considerar **DESISTENTE**, **TYARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, do cargo de Pedagogo NS I, 70º colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 751/2013

Considerar **DESISTENTE**, **ELOIZE BRAGA QUINTANILHA**, do cargo de Pedagogo NS I, 64ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **MICHELLE FERREIRA ALVES**, do cargo de Pedagogo NS I, 55ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 753/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **ADRIANA SANTOS DA MATA**, do cargo de Pedagogo NS I, 57ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar DESISTENTE, GABRIEL DO CARMO LADEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor II NS I - História, 14º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de

Educação de Niterói. Portaria FME 755/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **SUELI GOMES PEREIRA MAIA**, do cargo de Pedagogo NS I, 58ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **RACHEL ALONSO DE AZEVEDO**, do cargo de Pedagogo NS colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria

Considerar **DESISTENTE**, **WAGNER SENA PASSOS**, do cargo de Professor II NS I -Geografia, 13º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 758/2013.

Niterol. Portana PME 756/2013.

Considerar **DESISTENTE**, **VIVIANE ESTER MOREIRA DE BARROS**, do cargo de Professor II NS I – Língua Portuguesa, 18ª colocada, convocada pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Portaria FME 759/2013.

Considerar DESISTENTE, LEONARDO ALEXANDRE DE SIQUEIRA OLIVEIRA, do cargo de Professor II NS I - História, 16º colocado, convocado pelo 43º Edital de Convocação, publicado em 30/07/2013, referente ao V Concurso Público da Fundação Municipal de

Educação de Niterói. Portaria FME 760/2013.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011:

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de: 12/07/2013:

Agente de Administração Educacional NM , a contar de: 12/07/2013:
Portaria FME 731/2013 – ANDRÉ FLORES BUENO, matrícula 237.039-3, em vaga decorrente da Exoneração de Felipe Cardoso Lauria, matrícula 236.531-0.
Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor II NS I – Educação Física, a contar de: 12/07/2013:

Portaria FME 710/2013 – **CECÍLIA SILVANO**, matrícula 237.022-9, em vaga decorrente da

Portaria FME / 10/2013 – CECILIA SILVANO, matricula 237.022-9, em vaga decorrente da Exoneração de Cecília Gonçalves Barbosa, matrícula 236.206-9.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/03/2011:

MERENDEIRO EF I, a contar de: 27/06/2013:
Portaria FME 711/2013 – KARLA PINTO FERNANDES, matrícula 237.018-7, em vaga

decorrente da Lei 2498/ Merendeiro publicada em 06/12/2007.
Portaria FME 712/2013 – ELIDA CRISTINA MACHADO VIANNA, matrícula 237.017-9, em

vaga decorrente da Aposentadoria de Vanda Guerra Coelho, matrícula 226.565-0. Portaria FME 713/2013 – MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, matrícula 237.015-3, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Tania Maria Lannes Rolenberg, matrícula 232.451-5.

Portaria FME 714/2013 – MARIA HELENA DO AMARAL LOPES, matrícula 237.014-6, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sandra da Silva Chagas, matrícula 234.413-3.

Portaria FME 715/2013 – CLAUDETE DA PENHA GONÇALVES DA SILVA BILLE,

matrícula 237.013-8, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rosangela Cristina da Silva Azevedo, matrícula 220.047-5. Portaria FME 716/2013 - SIMONE RAMALHO GARNIER TEIXEIRA, matrícula 237.011-2,

em vaga decorrente da Aposentadoria de Leni Granja dos Santos, matrícula 232.408-5. Portaria FME 717/2013 – **ZENAIDE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula 237.010-4, em

vaga decorrente da Aposentadoria de Iris Ramos dos Santos, matrícula 237.009-6, em vaga Portaria FME 718/2013 – MAIR DA CRUZ CAMPOS, matrícula 237.009-6, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Georgina Jose Correa de Azevedo, matrícula 230.134-9. Portaria FME 719/2013 – **OSVALDINA LUCIA RAMOS CESAR**, matrícula 237.008-8, em

vaga decorrente da Aposentadoria de Elizabeth dos Santos, matrícula 232.672-6 Portaria FME 720/2013 - ROSANE VITORINO DE SOUZA, matrícula 237.007-0, em vaga

decorrente da Aposentadoria de Claudia Moretti Magalhães, matrícula 233.764-0. Portaria FME 721/2013 – LECY MOREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 237.006-2, em decorrente da Aposentadoria de Cassia Regina Herculano Saraiva, matrícula

Portaria FME 722/2013 – MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula 237.005-4, em vaga decorrente da Aposentadoria de Arilda da Silveira Duarte, matrícula 224.542-1.

Portaria FME 723/2013 – **ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 237.004-7, em vaga decorrente do Falecimento de Maria de Lourdes Faria, matrícula 232.448-1.

Portaria FME 724/2013 – **HELENA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula 237.003-9,

em vaga decorrente da Exoneração de Tatiane Moreira Antunes, matrícula 236.283-8. Portaria FME 725/2013 – CÁTIA SALVADOR, matrícula 237.002-1, em vaga decorrente

da Exoneração de Suzane Melo Cerqueira Bahia, matrícula 235.586-5.
Portaria FME 726/2013 – SANDRA REGINA PEREIRA BARBOSA, matrícula 237.001-3,

em vaga decorrente da Exoneração de Soraja da Silva Goncalves, matrícula 236.222-6.

Portaria FME 727/2013 – ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 230.222-0.

Portaria FME 727/2013 – ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula 237.000-5, em vaga decorrente da Exoneração de Sandra Sousa da Silva, matrícula 235.247-4.

Portaria FME 728/2013 – EDILEA MESSIAS DA COSTA, matrícula 236.999-9, em vaga

decorrente da Exoneração de Renata Oliveira de Souza, matrícula 236.292-9.
Portaria FME 729/2013 – FÁTIMA CRISTIANI DE AZEVEDO CRUZ, matrícula 236.998-1,

em vaga decorrente da Exoneração de Marcia de Souza Nunes, matrícula 235.401-7.

MERENDEIRO EF I, a contar de: 04/07/2013:

Portaria FME 730/2013 - MARISA ALVES SANT'ANNA, matrícula 237.019-5, em vaga decorrente da Lei 2498/ Merendeiro publicada em 06/12/2007.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 052/2013

a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o Apriovo a proposta da Preguenta e Equipe de Apolo, adjudicando e homologando o PRESENCIAL nº 052/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alugueis de ônibus, à sociedade empresária MARBELLA AGENCIA DE VIAGENS E HOTELARIA no valor total de R\$589.662,60 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** 12.361.0042.2145, Código de Despesa 339039.00, Fonte 205.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL № 041/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, à sociedade empresária DIGITALMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$181.365,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** 12.392.0043.1068, **Código de Despesa** 339039.00. Fonte 100.

CPL/EQUIPE DE PREGÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N. º 068/2013

ERRATA: No aviso do PREGÃO PRESENCIAL N. º 068/2013, publicado em 31 de agosto de 2013, **onde se lê**: será no dia 12 de setembro de 2013, **leia-sê**: será no dia 16 de setembro de 2013.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2013

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL 01/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE). DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2013. HORÁRIO: 10:00 h. DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes destinados aos agentes de trânsito a fim de atender as necessidades da Diretoria de Planejamento, Transporte e Trânsito – NitTrans S/A. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital se encontra disponível no endereço eletrônico http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, na Divisão de Material e Controle

de Bens (6º andar), comprovada pela Retirada do Recibo de Edital.

NITERÓI PREV

RESOLUÇÃO 01/2013

O Presidente do Conselho Superior de Administração – CSA da NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento às determinações consubstanciadas no artigo 29, da Lei 2.288/2005, no Decreto 10.605/2009 e na Ata do CSA de 21.08.2013, resolve:

Artigo 1º. Adotar, no âmbito da Niterói Prev, a Portaria Conjunta SMF/SMA 311, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2013, que regulamenta o Decreto 10.605, de 22 de outubro de 2009, que trata do empréstimo consignado em folha de pagamento dos

servidores aposentados e pensionistas da Niterói Prev.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos da Niterói Prev deverá observar, na elaboração da folha de pagamento dos servidores aposentados e dos pensionistas, o disposto na presente Resolução e na Portaria Conjunta SMF/SMA 311/2013, relativamente às consignações em folha de pagamento, adotando para o cálculo da margem consignável

o disposto no artigo 7º, abaixo. Artigo 3º. As consignações referentes a empréstimos pessoais em consignação somente poderão ser realizadas pelas instituições referidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto nº 10.605/2009.

Artigo 4º. No prazo improrrogável de trinta (30) dias, as instituições mencionadas no inciso I do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.605/2009 deverão proceder à regularização dos Termos de Cooperação (Convênios) que, eventualmente, se encontrem vencidos, encaminhando à Niterói Prey as respectivas minutas de convênio, cuia forma e condições são as previstas no Decreto 10.605/2009 e na Portaria Conjunta SMF/SMA 311/2013.

Parágrafo primeiro. Juntamente com a minuta do Termo de Cooperação, as instituições deverão informar as taxas de juros praticadas para os empréstimos consignados concedidos aos aposentados e pensionistas.

Parágrafo segundo. A não regularização, pelas instituições mencionadas, dos contratos de convênio (Termo de Cooperação) no prazo suso assinalado, importará na suspensão dos descontos dos empréstimos consignados em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas

Artigo 5º. A partir desta data, será descontado o percentual de 2% (dois por cento) do recolhimento bruto a favor das consignatárias aludidas no inciso I, do parágrafo único do artigo 1º, do Decreto 10.605/2009, para ressarcimento das despesas decorrentes do processamento das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas, que serão retidos mensalmente pela Niterói Prev a título de taxa de administração, nos termos do artigo 29, da Lei 2.288/2005.

Parágrafo primeiro. Para fazer frente aos custos operacionais relativos à consignação em folha de pagamento, a favor das consignatárias aludidas no inciso I do parágrafo único artigo 1º do Decreto nº 10.605/2009, a Niterói Prev reterá, também, o valor de R\$ 3,00 (três reais) por linha impressa no contracheque do servidor.

Parágrafo segundo. A Diretoria de Administração - Departamento de Recursos Humanos

informará mensalmente à Diretoria de Finanças a quantidade de linhas impressas nos contracheques dos aposentados e pensionistas, por instituição consignatária.

Parágrafo terceiro. O recolhimento dos valores acima previstos será processado

Parlagrato terceiro. O reconimento dos valores acima previstos será processado automaticamente pela Diretoria de Finanças, sob a forma de desconto do total a ser transferido para as instituições consignatárias antes mencionadas, devendo ser discriminado tanto o percentual de 2% (dois por cento) sobre o total recolhido dos aposentados e pensionistas a título de empréstimo consignado, quanto a quantidade de linhas e respectivo valor total.

Infrias e respectivo valor local.

Parágrafo quarto. Os valores descontados na forma deste artigo deverão ser contabilizadas em evento próprio, na forma prevista no artigo 29 da Lei 2.288/2005, devendo o Departamento de Contabilidade da Niterói Prev providenciar a criação dos respectivos subtítulos, se for o caso.

Parágrafo quinto. Todas as informações e relatórios relativos à cobrança dessas taxas deverão indicar de forma segregada cada uma das instituições consignatárias, de forma a permitir às mesmas a conferência dos valores retidos pela Niterói Prev.

Art. 7º. A margem consignável dos servidores aposentados e pensionistas deverá ser calculada observados os seguintes critérios:

I - Margem Consignável: é o valor máximo da folha de pagamento do funcionário aposentado ou pensionista que pode ser comprometido para o cálculo de empréstimo, até o limite máximo de 30% (trinta por cento) da Remuneração Disponível (*vide* item III); se o servidor possuir cartão de crédito consignado, este limite é reduzido para 20% (vinte por

III - Remuneração Básica = proventos fixos (não se considera nenhum item variável, tais como gratificações, parcelamento de valores pagos em atraso, acordos judiciais extrajudiciais firmados com o Poder Publico, licenças-prêmio etc);

IV - Remuneração Disponível = é o resultado obtido mediante a subtração, do total da remuneração básica, dos descontos obrigatórios (imposto de renda, contribuição previdenciária, pensão alimentícia, contribuição a entidades de classe etc) e outros empréstimos diversos sob consignação

Parágrafo único. O limite para o cartão de crédito consignado é de 10% (dez por cento) da Remuneração Disponível.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.